



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 57, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.008954/2012-35,

RESOLVE: Homologar o ato *ad referendum* que aprovou a alteração do Calendário de Sistematização dos Regimentos das Unidades da UFRRJ, conforme descrição abaixo:

I) Alterar o calendário de sistematização dos regimentos das unidades da UFRRJ, estabelecido na deliberação nº 17, de 27 de março de 2012, que passa a vigorar conforme descrito no quadro a seguir;

II) Estabelecer o cronograma de audiências públicas nos *campi*, conforme descrito no quadro a seguir.

ATIVIDADE	CONCLUSÃO
Envio da proposta do Regimento das Unidades Acadêmicas para os CONSUNIs, para realização das audiências públicas nas unidades.	30/10/2012
Prazo para as Unidades entregarem suas sugestões à Comissão de Sistematização dos Regimentos das Unidades da UFRRJ. As sugestões deverão ser entregues na Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).	30/11/2012
Prazo para a Comissão de Sistematização concluir o Regimento das Unidades Acadêmicas.	13/12/2012
Audiências Públicas em cada <i>campus</i> para avaliação/elaboração de todos os Regimentos Internos.	de 14/01/2013 a 30/01/2013
Prazo para entrega na SOC de todos os Regimentos Internos, pela Comissão de Sistematização e por todas as Comissões mencionadas na deliberação 17/2012/CONSU.	04/02/2013

Prazo para o CONSU deliberar sobre os Regimentos Internos.	fevereiro de 2013
Implementação dos Regimentos Internos.	março de 2013

Quadro 01 - Calendário para Sistematização dos Regimentos e Realização de Audiências Públicas.

Previsão de aprovação do Regimento da Pós-Graduação: até dezembro de 2012.

Previsão de aprovação do Regimento da PROGRAD: até 31/01/2013.

Previsão de aprovação do Regimento da Graduação: até maio/2013.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente